Para veículos da KINTO BRASIL SERVICOS DE MOBILIDADE LTDA.: ALÉM DOS TERMOS MENCIONADOS NAS CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA, OS VEÍCULOS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM.

OS VEÍCULOS DESSE COMITENTEPODEM OU NÃO SEREM ACIDENTADOS. QUANDO ESTIVERE M ACIDENTADOS E DANIFICADOS OS VEÍCULOS SERÃO SUBMETDOS A PESQUISAS JUNTO AO ÓRGÃO DE TRÂNSITO NO MOMENTO DE SUA ENTRADA NO PÁTIO DE LEILÃO E SE HOUVER REGISTRO DE SINISTRO/DANOS DE MONTA TERÁ A INFORMAÇÃO ANUNCIADA NA DESCRIÇÃO DO LOTE.

CASO A PESQUISA DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO NÃO APRESENTE REGISTROS DE SINISTRO /DANOS DE MONTA O VEÍCULO SERÁ ANUNCIADO COM A CLASSIFICAÇÃO DE MONTA NÃO APLICÁVEL. ESTA DESCRIÇÃO DE MONTA É MERAMENTE INFORMATIVA, PORTANTO SE APÓS O ARREMATE O VEÍCULO APRESENTAR RESTRIÇÃO DE SINISTRO /DANOS DE MONTA, SEJA POR PEQUENA, MÉDIA OU GRANDE MONTA, NÃO REGISTRADOS NA PESQUISA REALIZADA QUANDO DA ENTRADA DO VEÍULO NO PÁTIO DE LEILÃO E NÃO ANUNCIADO NA DESCRIÇÃO DO LOTE A REGULARIZAÇÃO PERANTE OS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES SERÁ DE RESPONSABILIDADE INTEGRAL DO ARREMATANTE ISENTANDO A COPART, LEILOEIRO E COMITENTE VENDEDOR DE QUALQUER RESPONSABILIDADE.

NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE REGULARIZAÇÃO DEVERÃO OS ARREMATANTES SUSPENDEREM IMEDIATAMENTE QUAISQUER CONSERTOS E BENFEITORIAS DOS VEÍCULOS E APRESENTAREM RECLAMAÇÕES ESCRITAS PARA ANÁLISE DO COMITENTE VENDEDOR. EM CASO DE RECOMPRA O COMITENTE AVALIARÁ OS GASTOS E BENFEITORIAS REALIZADAS NO VEÍCULO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATAS POSTERIORES A RECLAMAÇÃO E O VALOR MÁXIMO DO REEMBOLSO, INCLUINDO O VALOR DA VENDA, FICARÁ LIMITADO AO VALOR DA TABELA FIPE VIGENTE NO ATO DA RECLAMAÇÃO.

OS VEÍCULOS BLINDADOS SERÃO VENDIDOS SEM GARANTIA E SEM CERTIFICADO DE BLINDAGEM, FICANDO A REGULARIZAÇÃO E ENCARGOS POR CONTA DO COMPRADOR /ARREMATANTE.

PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS BLINDADOS O COMPRADOR DEVERÁ, ANTES DE RETIRAR O VEÍCULO, REQUERER JUNTO AO EXÉRCITO BRASILEIRO, AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO BLINDADO E APRESENTA-LA À COPART QUE ENVIARÁ PARA APROVAÇÃO DO COMITENTE VENDEDOR. SOMENTE APÓS A APROVAÇÃO DO COMITENTE É QUE O VEÍCULO PODERÁ SER RETIRADO PELO COMPRADOR QUE TERÁ O PRAZO DE ATÉ 03 (TRÊS) DIAS UTEIS CONTADOS DA DATA DE LIBERAÇÃO. DECORRIDO O PRAZO DE RETIRADA SEM QUE O BEM SEJA RETIRADO, O COMPRADOR INCIDIRÁ COBRANÇA DE ESTADIA NOS TERMOS DAS

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA. CASO A AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO BLINDADO NÃO SEJA APRESENTADA EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA DATA DO LEILÃO, RESULTARÁ NO CANCELAMENTO DA VENDA RESPONDENDO O COMPRADOR/ARREMATANTE PELAS PENALIDADES DESCRITAS NOS TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA.

** EVENTUAIS DÉBITOS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES AO LEILÃO, SE EXISTENTES, DEVERÃO SER APRESENTADOS A COPART QUE ENCAMINHARÁ PARA ANÁLISE DO COMITENTE VENDEDOR. A COMUNICAÇÃO DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE EXTRATO COM A DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS E DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO, EM CASO DE MULTAS, CONTENDO DATA, HORA, LOCAL E O MOTIVO DA INFRAÇÃO. ATENÇÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA O COMITENTE VENDEDOR EFETUARÁ REEMBOLSO DE DÉBITOS PAGOS PELOS COMPRADORES, PORTANTO OS MESMOS DEVERÃO PROCEDER CONFORME MENCIONADO ACIMA, NÃO ESTANDO AUTORIZADOS A EFETUAREM OS PAGAMENTOS DIRETAMENTE.

PARA VEÍCULOS DESSE COMITENTE, ALÉM DO VALOR DA VENDA, COMISSÃO E DEMAIS DESPESAS DOS LEILÕES PREVISTAS NOS TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA, SERÁ COBRADO DOS ARREMATANTES A TÍTULO DE DESPESAS DIVERSAS OS SEGUINTES VALORES:

VEÍCULOS RECUPERÁVEIS: R$429,00 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS) PARA MOTOCICLETAS;
R$ 799,00 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) PARA VEÍCULOS DE PASSEIO;
R$ 1.469,00 (UM MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS) PARA VEÍCULOS INTERMEDIÁRIOS;
R$ 4.399,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) PARA VEÍCULOS PESADOS;

VEÍCULOS IRRECUPERÁVEIS: R$219,00 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS) PARA MOTOCICLETAS;
R$479,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS) PARA VEÍCULOS DE PASSEIO;
R$ 1.149,00 (UM MIL E CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS) PARA VEÍCULOS INTERMEDIÁRIOS;
R$ 4.399,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) PARA VEÍCULOS PESADOS;

AMBOS OS VALORES DEVEM SER PAGOS PELOS ARREMATANTES JUNTAMENTE COM O VALOR DO LOTE.

MULTAS DE AVERBAÇÃO SERÃO POR CONTA DO COMPRADOR/ARREMATANTE.

PARA COMPRA DESSE(S) LOTE(S) O COMPRADOR/ARREMATANTE DEVERÁ PROVIDENCIAR, ANTES DA EMISSÃO DA NOTA DE VENDA, OS SEGUINTES

DOCUMENTOS: QUANDO PESSOA FÍSICA, DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DO RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME PRÓPRIO. QUANDO PESSOA JURÍDICA DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DO CNPJ E ATO CONSTITUTIVO/CONTRATO SOCIAL DEVIDAMENTE REGISTRADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, JUNTAMENTE COM A CÓPIA DO RG E CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA. PARA AMBOS OS CASOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) O COMPRADOR/ARREMATANTE OBRIGA-SE AINDA Á ASSINAR E RECONHECER FIRMA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE QUE SERÁ ENTREGUE PELACOPART. A NÃO ENTREGA DESSES DOCUMENTOS RESULTARÁ NO CANCELAMENTO DA VENDA RESPONDENDO O COMPRADOR/ARREMATANTE PELAS PENALIDADES DESCRITAS NOS TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA.

CASO EXISTA BLOQUEIO OCASIONADO ANTES DA DATA DA VENDA, A KINTO SE RESPONSABILIZA EM REGULARIZAR.

A PREVISÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS.

Condições de venda: válida a partir de 18.04.26.